

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 04/2021

MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 88.814.199/0001-32, com sede de sua Prefeitura na Av. Borges de Medeiros, n.º 456, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO GOMES MASSULO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n.º 842.827.570-45, residente e domiciliado na Rua São Paulo, n.º 406, Bairro Pitangueiras, neste Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado de CONCEDENTE e UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, entidade educacional de natureza fundacional pública, gratuita, integrante da Administração Federal Indireta, inscrita no CNPJ sob o n.º 94.877.586/0001-10, com sede na Avenida Itália, Km 8, Bairro Carreiros, na cidade de Rio Grande/RS, CEP 96203-900, representada neste ato por seu reitor DANILO GIROLDO, brasileiro, portador do documento de identidade n.º 561290 e inscrito no CPF sob o n.º 186.545.388-99, residente e domiciliado na Rua Bruno Mendonça Lima, n.º 15, Bairro Jardim do Sol, na cidade de Rio Grande/RS, CEP 96216-190, neste ato denominada de CONVENENTE e FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - FAURG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.483.912/0001-50, com sede no mesmo endereço da Convenente, representada neste ato por seu Diretor Executivo EDNEI GILBERTO PRIMEL, brasileiro, portador do documento de identidade n.º 4058291371 e inscrito no CPF sob o n.º 503.685.590-68, neste ato denominada de INTERVENIENTE, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93, ajustam o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

- CLÁUSULA PRIMEIRA Tendo em vista a justificativa apresentada no memorando nº. 224/22, da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, Ofício n.º 93/2022 da FURG e memorando n.º 545/2022 da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, inclui-se na META VI do Plano de Trabalho as etapas descritas abaixo e que serão desenvolvidas pelo Arquiteto e Urbanista Paulo Ricardo dos Santos Freitas:
- a. Concepção e desenvolvimento do projeto arquitetônico do posto de informações turísticas na Praça N. Senhora da Boa Viagem e apoio à definição dos projetos complementares (elétrico, hidráulico e sanitário) a serem desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.
- b. Elaboração do projeto conceitual para criação de um ponto turístico em homenagem à lenda dos Sete Fuzilados junto ao largo de acesso ao cemitério municipal.
- c. Projeto de revitalização da antiga pinguela (Passarela da Amizade), tornando o local, hoje praticamente abandonado, num importante atrativo turístico da cidade, agregando valor ao roteiro turístico no Centro Histórico (Cidade Alta) e na cidade Baixa, além de oferecer melhor condições aos pedestres.

CLÁUSULA SEGUNDA – Tendo em vista a justificativa apresentada no memorando nº. 224/22, da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, Ofício n.º 93/2022 da FURG e memorando n.º 545/2022 da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico, bem como novo Plano de Trabalho apresentado, altera-se a Cláusula 5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, item 5.1, para incluir o valor de R\$ 6.397,14, passando-se o valor total do Convênio para R\$ 35.088,54, sendo que as parcelas serão liberadas em conformidade com o Cronograma de Desembolso que consta no novo Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

| Exercício | 2022 |
|-----------------|---|
| Dotação | 1459 |
| Proj./Ativ./Op. | 09.02.04.122.0002.2047 Manutenção do Departamento de |
| Esp | Cultura e Turismo |
| Órgão | 09 Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes |
| Unidade | 02 Departamento de Cultura e Turismo - DCT |
| Função | 04 Administração |
| SubFunção | 122 Administração Geral |
| Programa | 0002 Gestão do Poder Executivo |
| Rubrica | 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa |
| Recurso | 0001 Recursos Próprios |
| Destinação | Livre |
| Tipo de Crédito | 2 Fixação de Despesa |

CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas e condições do Convênio nº 004/2021 permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos posteriores firmados, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Santo Antônio da Patrulha, 28

RODRIGO GOMES MASSULO Prefeito Municipal

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

Reitor

FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE - FAURG Diretor Executivo

Fiscal do Convênio

Testemunhas:

Nome: Formar CPF: 933.144

Fernando Rocha Lauck

Matrícula 17841

Coordenador da Juventude Matrícula 38640

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO MODELO - PMSAP

| 1. DADOS CADASTRAIS: | | | | | |
|--|------------------------|--------------------------------|-----------------|-----------|--|
| NOME DA INSTITUIÇÃO: | | NPJ: | | | |
| Universidade Federal do F | .877.586/0001-10 | | | | |
| TIPO DE ORGANIZAÇÃO D | [A | (x)Sem Fins Lucrativos | | | |
| | | ()Cooperativa ()Religiosa | | | |
| | ()Re | | | | |
| | | | | | |
| ENDEREÇO: | | | | | |
| Av. Itália, km 8, bairro Carr | eiros, Rio Grande, RS. | | | | |
| BAIRRO: | CIDADE: | U.F | | CEP: | |
| Carreiros | Rio Grande | RS. | | 96203-900 | |
| E-MAIL reitoria@furg.br | TELEFONE: (53) 3233 | 3-6500 | | | |
| CONTA BANCÁRIA | BANCO | | AGÊNCI <i>A</i> | | |
| ESPECÍFICA: 72.058-5 | Banco do Brasil | | 2694-8 | | |
| NOME DO RESPONSÁVEL: Danilo Giroldo | - Contraction | CPF: 186.545.388-9911 | | | |
| PERÍODO DE MANDATO: | | CARGO: | | | |
| 2021-2024 | P | Reitor | | | |
| ENDEREÇO: Rua Bruno Mendonça Lima, | | CEP:96216-190 | | | |

2. PROPOSTA DE TRABALHO: NOME DO PROJETO: Desenvolvimento e apoio ao plano turístico de Santo Antônio da Patrulha, RS PRAZO DE EXECUÇÃO INÍCIO TÉRMINO A partir da assinatura do convênio depois

PÚBLICO ALVO:

Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes (SECTE) e comunidade patrulhense em geral

OBJETO DE PARCERIA:

Desenvolver o Plano Turístico do Município de Santo Antônio da Patrulha e apoiar ou orientar as principais ações programadas.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

No final do século XX, segundo Carvalho (1999), o Turismo transformou-se num dos principais instrumentos para a economia de um país. Segundo o autor, essa importante atividade vinha crescendo velozmente em todo o mundo, proporcionando o crescimento econômico-social das mais diferentes regiões e possibilitando a expansão do mercado de trabalho, a geração de empregos e uma distribuição de renda mais justa.

No primeiro ano do século XXI, o setor atingiu 10% do produto interno bruto mundial (Theobal,



2001), tornando-se um tema de interesse acadêmico, governamental, industrial e público (Hall, 2001) e sua história passou a ser considerada um dos sucessos mais notáveis dos tempos modernos (Frangialli, 2000).

Posteriormente, o trágico acontecimento de 11 de setembro de 2001 nos Estados Unidos afetou consideravelmente a atividade turística em todo o planeta. Mas, pouco a pouco, o turismo internacional foi recuperando-se, inclusive com a procura de novas rotas e destinos mais seguros, demonstrando a grande capacidade de adaptação do setor às épocas de crises econômicas, conforme já havia descrito Frangialli (2000).

Em 2009, a atividade turística sofreu novo forte impacto devido à Crise Econômica de 2008-2009, iniciada no mercado imobiliário dos Estados, e ao vírus influenza A(H1N1).

Mais uma vez, recuperou-se, globalmente.

Mas, dez anos depois, o surgimento de um novo coronavírus, causador da doença denominada COVID-19, foi descoberto na República Popular da China, provocando elevado número de casos de pneumonia e espalhando-se para o mundo a partir da cidade de Wuhan, na província de Hubei. Esse fato fez com que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarasse Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional em 30 de janeiro de 2020.

Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi declarada pela OMS como uma pandemia, quando já havia uma disseminação mundial da doença com casos declarados em 120 países em diferentes continentes. A partir de então, os registros de casos confirmados de infectados pela COVID-19 cresceram e espalharam-se cada vez mais por diferentes regiões do planeta (WHO, 2020).

Nos meses seguintes, mundo praticamente parou com bloqueios ou confinamentos parciais ou totais (*lockdowns*) e, desde essa ocasião, vem passando por impensáveis dificuldades sanitárias, sociais e econômicas.

Assim, a atividade turística, em escala global, mais uma vez foi afetada. Na verdade, caracterizou um dos setores mais prejudicados devido ao isolamento social, ao bloqueio de fronteiras, ao fechamento dos aeroportos e ao cancelamento de eventos agendados (Oliveira, 2020). Segundo a ONU (2020a), a pandemia transformou 2020 no pior ano para o setor do turismo internacional. Para a OMT, o turismo global poderá ter retornado aos níveis de 30 anos atrás com prejuízo em torno de ser de US\$ 1,1 trilhão em receitas internacionais.

No Brasil, segundo a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC, 2020), no período de março a agosto de 2020, já eram estimados prejuízos de mais de R\$ 207 bilhões para o setor devido ao fechamento de 50 mil estabelecimentos da cadeia turística.

Atualmente, enquanto o Brasil, segue na campanha de vacinação contra a COVID-19, a aposta principal para a recuperação da atividade turística no país é o turismo doméstico. A própria ONU ratifica que o turismo doméstico é que irá revitalizar o setor pós-pandemia (ONU 2020b) em escala mundial.

Assim, conforme descreve Lucas (2020), o caminho é o investimento no turismo doméstico, mas seguindo protocolos de segurança e regras de distanciamento orientados pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde (OMS). Essa posição é defendida também pela Confederação Nacional de Municípios (CNM, 2020) que defende a construção de planos estratégicos para a retomada do turismo nos municípios.

O Ministério do Turismo, por sua vez, nessa mesma linha, anunciou um plano de Retomada do Turismo, organizado em eixos que vão da preservação de empregos à implantação de biossegurança e incentivo às viagens (BRASIL, 2020), apostando também nas viagens domésticas.

Considerando, portanto, a tendência a curto e médio prazos da realização de viagens a turismo à curta distância e rodoviárias, menos do que 300km, é o momento adequado para os municípios que apresentem potencialidades e estejam próximos de grandes aglomerados urbanos, promovam o seu planejamento para atender essa nova predisposição da atividade turística.

É, portanto, o caso de Santo Antônio da Patrulha.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A atividade turística, quando bem implementada, é um agente de transformação das sociedades, por meio da criação de empregos, inclusão social, aumento da renda, preservação ambiental e, sobretudo, pelo forte despertar de uma sensibilização da população em favor da valorização e preservação dos seus patrimônios natural e cultural e pelo despertar de um maior apreço pela sua cidade.

Santo Antônio da Patrulha (SAP), um dos quatro municípios mais antigos do Rio Grande do Sul, apresenta considerável aptidão para o desenvolvimento turístico. Além de uma rica história e forte tradição cultural por meio da música, literatura e da herança açoriana, o município dispõe de uma paisagem natural singular, entre morros, planícies e lagoas, uma apreciada gastronomia e produtos típicos, como o sonho, a cachaça e a rapadura, reconhecidos nacional e internacionalmente.

Na porção da cidade denominada Cidade Alta, os visitantes podem apreciar o variado casario colonial ainda preservado e importantes pontos turísticos como o oratório Santo Antônio, recentemente revitalizado, o Museu Antropológico Caldas Júnior, a Fonte Imperial e a Igreja Matriz, além do Caminhos da Fé. Cabe considerar ainda o exitoso Caminho Gaúcho de Santiago, implantado em 2014 pela Prefeitura Municipal, com apoio da Universidade Federal do Rio Grande(por meio do Campus FURG-SAP) e do Polo Universitário e por iniciativa do Cônsul Geral Espanhol em Porto Alegre, José Pablo Aguilar, que vem recebendo regularmente um número expressivo de visitantes. A Prefeitura, recentemente também procedeu a revitalização da Praça Arquipélago dos Açores e, agora, providencia melhorias na avenida Borges de Medeiros. Cabe lembrar ainda o potencial da Lagoa de Barros para o turismo de lazer e esportes náuticos, a também recente pavimentação da chamada "Rota da Rapadura" e os investimentos no setor de hospedagem e gastronomia realizados pela iniciativa privada nos últimos anos.

Soma-se a isso, a proximidade do município da grande população da região metropolitana de Porto Alegre, Serra Gaúcha e Litoral Norte do RS (visitantes em potencial) com a acesso facilitado por meio da BR 290 (Freeway) e pela RS 474.

A Universidade Federal do Rio Grande (FURG), desde a implantação do Campus FURG-SAP em Santo Antônio da Patrulha, em março de 2009, por meio de iniciativas do professor proponente do presente projeto, tem atuado em inúmeras ações locais visando colaborar com a comunidade patrulhense para o desenvolvimento do turismo. Entre os projetos desenvolvidos, cabe registrar:

- a) Identificação e análise dos atrativos turísticos de Santo Antônio da Patrulha, RS. (2010);
- b) realização do Seminário de Turismo da Cidade de Santo Antônio da Patrulha (2010);
- c) participação no Conselho Municipal de Turismo de Santo Antônio da Patrulha (2010, 2011);
- d) participação no Comitê Alusivo aos 260 Anos do Povoamento Açoriano no RS junto à Secretaria Estadual de Turismo do RS (2011);
- e) participação da avaliação da rota Turismo Rural Solidário, Santo Antônio da Patrulha, desenvolvido pelo curso de graduação em Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural PLAGEDER da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e pelo instituto ECÓPOLIS (2011);
- f) participação no projeto "Tudo de Cor Tintas Corais" em Santo Antônio da Patrulha, coordenado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, que praticamente revitalizou a rua principal do centro histórico por meio da pintura das fachadas do casario em estilo açoriano (2011);
- g) participação no Curso Açores e Açorianos: provocações pedagógicas, executado em parceria com o Polo Universitário Santo Antônio (2014);
- h) apoio à criação e implantação do projeto Caminho Gaúcho de Santiago em Santo Antônio da Patrulha numa parceria entre à Prefeitura Municipal e o Consulado Geral da Espanha em Porto Alegre (2015).
- j) proposição da logomarca turística para a cidade (2021)
- apoio à revitalização do posto de informações turísticas na praça Nossa Senhora da Boa Viagem (2021).
- Atualmente, a cidade encontra-se num estágio muito oportuno para o transformar-se num novo

e singular destino turístico do Rio Grande do Sul. Para tanto, é necessário que a comunidade, por meio dos seus diferentes segmentos, some esforços com a municipalidade no sentido de avançar na infraestrutura e desenvolver produtos turísticos, capacitar os serviços de bem receber os visitantes e investir na promoção da cidade para divulgar seus atrativos.

Essas iniciativas, no entanto, precisam ser discutidas e definidas em parceria com a municipalidade e setores da comunidade local para que o planejamento estratégico, visando o desenvolvimento turístico e representando os reais anseios da população, possa ser um fator decisivo para alavancar o município para uma posição de destaque no cenário turístico estadual e nacional.

Por isso, o presente projeto utiliza a experiência adquirida pelo professor proponente no desenvolvimento e coordenação de projetos relacionados ao Turismo como: coordenação da comissão que desenvolveu o primeiro projeto para a criação de um curso de Turismo na Universidade Federal do Rio Grande (2007), coordenação do projeto de apoio ao desenvolvimento turístico do município do Rio Grande desenvolvido pela Câmara do Comércio da Cidade do Rio Grande (2000), desenvolvimento e coordenação do Plano Turístico Rio Grande Cidade Histórica, Cidade do Mar, realizado na Cidade do Rio Grande por meio de um convênio FURG, FAURG e Prefeitura Municipal (2002-2007), construção do Plano de Ação para o Fortalecimento do Turismo na Cidade do Rio Grande, RS, financiado pelo Banco Mundial (2012), publicações na área do turismo (Valente, 1993, 2006a, 2006b), projetos de intervenção urbana como a revitalização da rua Luiz Lorea na cidade do Rio Grande (Valente, 2006) e a realização de inúmeros eventos sobre a atividade turística no município de Rio Grande e Santo Antônio da Patrulha, entre outras.

3 - OBJETIVOS:

3.1 - GERAIS

Desenvolver o Plano Turístico do Município de Santo Antônio da Patrulha e apoiar ou orientar as principais ações programadas.

3.2 - ESPECÍFICOS

- Promover e participar das discussões e reuniões temáticas presenciais ou on line para o planejamento turístico da cidade junto à Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes;
- Promover e participar das discussões e estudo junto aos diferentes setores/instituições da comunidade patrulhense para transformar o município num destino turístico reconhecido;
- Definir projetos/ações para a melhoria da infraestrutura turística e capacitação do atendimento aos visitantes.
- Sugerir projetos e iniciativas visando a sensibilização da comunidade para o turismo e a promoção do destino turístico.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A metodologia basear-se-á no planejamento estratégico para o turismo proposto por Petrucchi (2001) para curto e médio prazos e envolverá os seguintes procedimentos: a) pesquisa bibliográfica e atualização de dados do trade turístico; b) estabelecimento da visão e da missão do município para o turismo; c) identificação das ameaças e das estratégias gerais para o desenvolvimento turístico; d) análise macroambiental e diagnóstico do município para o turismo; e) estabelecimento de objetivos e estratégias de marketing e produto-mercado; f) proposição de projetos e ações para a estruturação, expansão e melhoria da oferta turística; g) apoio à elaboração de projetos visando a sensibilização e a educação para o turismo, além da qualificação profissional para bem receber os visitantes em parcerias com outras instituições. A metodologia envolverá ainda o apoio às ações operacionais para a implementação dos principais projetos e iniciativas resultantes do planejamento estratégico do turismo no

município. Está constituída de 6 metas num total de 20 etapas de atividades.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

O projeto é constituído de 6 metas e 20 etapas conforme descrição a seguir:

META I - Obtenção de dados e sensibilização da comunidade

Pesquisa bibliográfica, atualização do trade turístico, identificação dos atrativos existentes e potenciais, sensibilização e envolvimento de setores da comunidade na atividade turística, avaliação dos produtos turísticos existentes

Etapas da Meta I:

- 1. Pesquisa bibliográfica
- 2. Obtenção de informações gerais sobre o município
- 3. Atualização do trade turístico (hospedagem, gastronomia, serviços, etc)
- 4. Atualização dos atrativos naturais e culturais existentes
- 5. Identificação de futuros novos atrativos
- 6. Identificação dos setores da comunidade que apoiarão o plano turístico
- 7. Avaliação dos produtos turísticos existentes e potenciais

META II - Desenvolvimento do diagnóstico.

Avaliação em conjunto com segmentos da comunidade local das possíveis ameaças, pontos fortes e pontos fracos e estratégias para o turismo.

Etapas da Meta II:

- 8. Identificação de ameaças e estratégias ao turismo
- 9. Análise macroambiental
- 10. Diagnóstico propriamente dito

META III - Definição dos objetivos e estratégias

Com base nas etapas anteriores, definir os objetivos do plano turístico do município **Etapas da Meta III:**

- 11. Definição dos objetivos
- 12. Estratégias de marketing (produto, mercado, segmentação, promoção
- 13. Macroprodutos turísticos

META IV - Elaboração dos planos setoriais

Definir a nível tático e especificar os planos setoriais (produto e infra-estrutura, superestrutura e marketing) para a fase a curto e médios prazos do plano turístico.

Etapas da Meta VI:

- 14. Estruturação, expansão e melhoria da oferta turística
- 15. Sensibilização e educação para o turismo
- 16. Qualificação profissional
- 17. Promoção

META V - Desenvolvimento do Plano Turístico

Elaboração da versão final do Plano Turístico e sua publicação.

Etapa da Meta V:

18. Preparação do texto, diagramação e publicação do plano turístico

META VI - Apoio aos projetos do turismo

Contribuição e apoio à Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes (SECTE) no desenvolvimento dos projetos previstos pelo plano turístico.

Etapa da Meta VI:

19. Apoio à implementação dos principais projetos previsto no planejamento turístico,

incluindo também pelo aditivo ao convênio original:

- a. Concepção e desenvolvimento do projeto arquitetônico do posto de informações turísticas na Praça N. Senhora da Boa Viagem e apoio à definição dos projetos complementares (elétrico, hidráulico e sanitário) a serem desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.
- Elaboração do projeto conceitual para criação de um ponto turístico em homenagem à lenda dos Sete Fuzilados junto ao largo de acesso ao cemitério municipal.
- c. Projeto de revitalização da antiga pinguela (Passarela da Amizade), tornando o local, hoje praticamente abandonado, num importante atrativo turístico da cidade, agregando valor ao roteiro turístico no Centro Histórico (Cidade Alta) e na Cidade Baixa, além de oferecer melhor condições aos pedestres.

20 RELATÓRIO FINAL

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Espera-se que, ao final do presente projeto, o município tenha desenvolvido, a partir da discussão com setores representantes da comunidade patrulhense, um plano turístico que possa orientá-lo, a curto e médio prazos, de forma segura, para transformá-lo num destino turístico reconhecido no Estado e no Brasil.

Para tanto, espera-se proceder uma atualização de dados sobre o trade turístico de Santo Antônio da Patrulha e seus principais atrativos naturais e culturais, bem como os atrativos potenciais, esses para serem empregados no planejamento turístico a longo prazo. Espera-se também sensibilizar a comunidade para a importância da atividade turística para o desenvolvimento econômico, social e aumentar a autoestima da população por meio de atividades nas escolas, divulgação nos meios de comunicação e nas redes sociais. A qualificação dos serviços prestados ao visitante é outro ponto que deverá ser abordado com apoio do setor empresarial relacionado aos segmentos de hospedagem, gastronomia, agências de turismo receptivo, informações turísticas, entre outros. Destaca-se ainda a contribuição em projetos para o marketing e a promoção turística da cidade.

Cabe destacar que o desenvolvimento turístico de uma localidade é um processo que acontece em vários anos com o trabalho conjunto do poder público e comunidade em prol da organização da oferta turística, melhoria da infraestrutura e dos serviços prestados, sensibilização da população para o turismo e marketing do destino. Sendo assim, espera-se finamente, que após o prazo de 12 meses do presente projeto, o município tenha avançado bastante no sentido de transformar-se num polo turístico do Estado e que tenha ocorrido um incremento significativo no número de visitantes. Por outro lado, será possível, havendo interesse da Prefeitura Municipal a continuidade do projeto em novas etapas a médio e longo prazos para garantir e consolidar os efeitos positivos das metas e etapas implementadas.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Relatórios definidos no item 6 onde estarão especificados os projetos realizados conforme objetivos do convênio.

| META | ETAPA | ESPECIFICAÇÃO | INDICADO | R FÍSICO | DURAÇÃO | | |
|------|-------|---|----------------------|----------------|---------------------------|------------|--|
| | FASE | | UNIDADE | QUANTID ADE | INÍCIO | TÉRMINO | |
| 1 | 1 | Pesquisa bibliográfica | Relatório parcial | 1 | Assinatura do convênio | 30/12/2021 | |
| 1 | 2 | Obtenção de informações gerais sobre o município | Relatório parcial | 1 | Assinatura do convênio | 30/12/2021 | |
| ı | 3 | Atualização do trade turístico (hospedagem, gastronomia, serviços, etc) | Relatório parcial | 1 | Assinatura do convênio | 30/12/2021 | |
| 1 | 4 | Atualização dos atrativos naturais e culturais | Relatório parcial | 1 | Assinatura do convênio | 30/01/2022 | |

| | | existentes | | | | | | |
|-----|----|---|--|--------------------|---------------------------|-------------------------|--|--|
| 1 | 5 | Identificação dos atrativos potenciais | Relatório parcial | 1 | Assinatura do convênio | 30/01/2022 | | |
| ı | 6 | Envolvimento da comunidade | Entidade s/empres as contatad as e apoiador as | No mínimo 10 | Assinatura do convênio | 30/01/2022 | | |
| I | 7 | Avaliação dos produtos turísticos existentes | Relatório parcial | 1 | 30 dias após a assinatura | 30/01/2022 | | |
| II | 8 | Identificação de ameaças e estratégias ao turismo | Relatório parcial | 1 | 30 dias após a assinatura | 30/01/2022 | | |
| II | 9 | Análise macroambiental | Relatório parcial | 1 | 30 dias após assinatura | 30/01/2022 | | |
| II | 10 | Diagnóstico | Relatório parcial | 1 | 30 dias após a assinatura | 30/01/2022 | | |
| III | 11 | Definição dos objetivos | Relatório parcial | 1 | 01/01/2022 | 28/02/2022 | | |
| III | 12 | Estratégias de marketing | Relatório parcial | 1 | 01/01/2022 | 28/02/2022 | | |
| III | 13 | Macroprodutos turísticos | Relatório parcial | 1 | 01/01/2022 | 28/02/2022 | | |
| IV | 14 | Estruturação, expansão e melhoria da oferta turística | Relatório parcial | 1 | 30 dias após a assinatura | 30/08/2022 | | |
| IV | 15 | Sensibilização e educação para o turismo | Relatório parcial | 1 | 01/03/2022 | 30/08/2022 | | |
| IV | 16 | Qualificação profissional | Relatório parcial | 1 | 01/03/2022 | 30/08/2022 | | |
| IV | 17 | Promoção | Relatório parcial | 1 | 01/03/2022 | 30/08/2022 | | |
| ٧ | 18 | Plano Turístico - texto final | Plano | 1 | 01/04/2022 | 30/06/2022 | | |
| VI | 19 | Apoio à implementação de projetos turísticos | Relatório parcial | 1 | 30 dias após a assinatura | Até o final do convênio | | |
| VI | 20 | Relatório Final | Texto final | 1 | 01/08/2022 | Até o final do convênio | | |

| 7A - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00) | | | |
|---|-----------------|-----------------|-------------|
| RECEITA | VALOR MENSAL | VALOR MENSAL | VALOR TOTAL |
| | ATÉ 17/05 | APÓS 17/05 | 12 MESES |
| PROPONENTE | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONCEDENTE | 2.390,95 | 3.457,14 | 35.088,54 |
| TOTAL GERAL | 2.390,95 | 3.457,14 | 35.088,54 |
| DESPESA | | | |
| PROPONENTE | 2.390,95 | 3.457,14 | 35.088,54 |
| CONCEDENTE | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL GERAL | 2.390,95 | 3.457,14 | 35.088,54 |

| META | | 1º MÊS | | 2º MÊS | | 3° MÊS | | 4° MÊS | 5° MÉS | 6° MÊS | | |
|----------|-----|--------|-------|--------|-------|----------|----------|----------|------------|----------|----------|--|
| | | 2.3 | 90,95 | 2.3 | 90,95 | 2. | .390,95 | | 2.390,95 | 2.390,95 | 2.390,95 | |
| META | | 7° MÉ | S | 8° M | ÊS | 9° | MÊS | | o° MÊS | 11º MÊS | 12º MÊS | |
| | | 3.4 | 67,14 | 3.4 | 67,14 | 3.467,14 | | 3.467,14 | | 3.467,14 | 3.467,14 | |
| 8.2 - PR | ОРО | NENTE | - ORG | ANIZA | ÇÃO P | ARCI | EIRA (CO | TNC | RAPARTI | DA) | | |
| META | 1º | MÊS | 2° N | 1ÊS | 3° MÉ | ĒS | 4º MÊ | S | 5° MÊS | 6° | ° MÊS | |
| META | 70 | MÊS | 8° N | 1ÊQ | 9° M | ÊS | 10° MI | ê ç | 11° MÊS 12 | | 2° MÊS | |

| ESPECIFICA | AÇÃO | VALOR (R\$) |
|---|---------------------------------------|----------------|
| Material de Consumo | | 0,00 |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Física | | 0,00 |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | | 0,00 |
| Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela ex | kecução (bolsa professor responsável) | 24.000,00 |
| Equipamentos e Materiais Permanentes | | 0,00 |
| Diárias | | 4.764,00 |
| Registro de Responsabilidade Técnica | | 660,00 |
| Ressarcimento Unidade Acadêmica* | | 1.403,52 |
| Ressarcimento Fundação de Apoio (FAURG) |) * | 2.807,10 |
| Ressarcimento da Instituição (FURG)* | | 1.403,52 |
| Outros | | 50,40 |
| | | 35.088,54 |

* Observação:

Os ressarcimentos à Unidade Acadêmica, à Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande (FAURG) e à instituição (FURG) estão previstos na Deliberação n. 105/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração de 16/12/2016 em anexo, que dispõe sobre a Regulamentação das relações da FURG com as Fundações de Apoio credenciadas. Nessa deliberação, o artigo 4 define os percentuais sobre o valor total do projeto que são destinados aos três setores da FURG, cujo total já está incluído no valor total da proposta.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

Brasil. Ministério do Turismo. Governo anuncia plano de Retomada do Turismo. 10/11/2020. Disponível em https://www.gov.br/turismo/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/retomada-do-turismo. Acesso em: 10 jun. 2021.

CNC. Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo. Bússola LIVE: Qual o futuro do turismo no pós-pandemia? 9/10/2020. Disponível em: https://exame.com/bussola/bussola-live-qual-o-futuro-do-turismo-no-pos-pandemia/. Acesso em: 10 jun. 2021.

Confederação Nacional de Municípios CNM. Turismo doméstico se prepara para alavancar economia municipal pós-pandemia. 6/05/2020. Disponível em: https://www.cnm.org.br/comunicacao/noticias/turismo-domestico-se-prepara-para-alavancar-economia-municipal-pos-pandemia. Acesso em: 12 jun. 2021.

Lucas, M. Associação das Agências de Viagens do Interior do Estado de São Paulo. AVIESP. Turismo doméstico será a nova aposta do brasileiro no pós-pandemia. 29/06/2020. Disponível em: https://aviesp.com/2020/06/29/turismo-domestico-sera-a-nova-aposta-do-brasileiro-no-pos-pandemia. Acesso em: 10 jun. 2021.

Oliveira, Rafael. O que esperar do turismo em 2021? Turismo e inovação. Disponível em

http://turismoeinovacao.com/mercado/o-que-esperar-do-turismo-em-2021/. 4 dezembro de 2020. Acesso em: 11 jun. 2021.

Organização da Nações Unidas. ONU News. Pandemia transforma 2020 no pior ano para o setor de turismo internacional. 21/12/2020. ONU 2020a. Disponível em: https://news.un.org/pt/story/2020/12/1736672. Acesso em: 10 jun. 2021.

Organização das Nações Unidas. ONU aposta em turismo doméstico para revitalizar setor póspandemia. 15/11/2020. ONU. 2020b. Disponível em: https://news.un.org/pt/story/2020/09/1726142. Acesso em: 12 jun. 2021.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE.WHO Coronavirus Disease (COVID-19) Dashboard. Geneva, 2020. Disponível em: https://covid19.who.int. Acesso em: 16 jun. 2020.

PETROCCHI, M. Gestão de polos turísticos. São Paulo. Futura. 2001. 459p.

VALENTE, A. L. S.. Roteiros Turísticos Rio Grande, Cidade Histórica, Cidade do Mar - Metodologia para Roteiros de um Pólo Turístico. 1. ed. Rio Grande: Editora da Fundação Universidade Federal do Rio Grande-FURG, 2006. v. 1.75p.

VALENTE, A. L. S., Plano Turístico Rio Grande, Cidade Histórica, Cidade do Mar. 1. ed. Rio Grande - RS: Editora da Fundação Universidade Federal do Rio Grande - FURG, 2006. v. 1. 160p.

VALENTE, A. L. S.. Desenho das Edificações da Cidade do Rio Grande. 1. ed. Rio Grande/RS: Editora da FURG, 1993. v. 1. 74p.

VALENTE, A. L. S.. Proposta para criação do curso de turismo na Universidade Federal do Rio Grande. 2007.

VALENTE, A. L. S.. Proposta de um Novo Desenho Urbano na rua Luiz Loréa e Construção de um Marco Histórico e Artístico na travessa Mons. Eurico Gaspar Dutra, Rio Grande, RS. 1996.

VALENTE, A. L. S.. Proposta para criação do curso de turismo na Universidade Federal do Rio Grande, 2007.

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias a partir do término da vigência da parceria.

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 30 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 10 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Santo Antônio da Patrulha, 6 de maio de 2022. Universidade Federal do Rio Grande (FURG)

Documento assinado digitalmente
ANTONIO LUIS SCHIFINO VALENTE
Data: 07/05/2022 10:49:25-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Responsável pelo projeto: Prof. Dr. Antônio Luís Valente Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Documento assinado digitalmente

Diego Davila da Rosa
Data: 09/05/2022 10:45:36-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Representante institucional - Universidade Federal do Rio Grande - FURG

| 12. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA |
|---|
| 12.1. Secretário(a) de Município requisitante (*) Aprovado (*) Reprovado Data: 10 / 05 / 27 Assinatura. |
| 12.2 A. Comissão de Seleção: () Aprovado () Reprovado Data: / / Assinatura: |
| 12.2 B . Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal)) Aprovado () Reprovado Data: / / Assinatura: |
| 12.3. Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria) (X) Aprovado () Reprovado Data: 101 05 12022 Assinatura: Carmen A. Menteiro Diretora de Cultura e Turismo SECTE |
| 12.4. Chefe do Poder Executivo: (Aprovado () Reprovado Data: 10 / 05 / RORAssinatura: Podrigo Gomes Massulo Prefeito Municipal |
| |